



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000101

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano 1

Decreto



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE São José do Jacuípe - Estado da Bahia

RESOLUÇÃO CMDCA 001/2021

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade de conselheira tutelar e convocação de conselheira tutelar suplente para provimento de vaga provisória e da outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Jacuípe, Bahia, no uso de suas atribuições, atribuídas pela Lei Municipal 215/2010 com as alterações da Lei Municipal nº 312 de 01 de junho de 2015.

CONSIDERANDO: a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO: a Lei Federal 12.696, de 25 de julho 2012 que altera os artigos. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO: a resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) nº 170, de 10 de dezembro de 2014 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal 312 de 01 de junho de 2015 que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 400 de 2017 que altera a Lei 312 de 2015 que dispõe sobre Política Municipal de atendimento dos direitos das crianças e do adolescente.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 215/2010, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 312 de 01 de junho de 2015 no seu art. 9º que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Jose do Jacuípe/Ba.

CONSIDERANDO: Resolução Municipal nº 003/2015 de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

CONSIDERANDO: o Decreto Municipal nº 475 de 27 de maio de 2015 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Poder Público que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Pág. 1 / 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000101

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano 1



CONSIDERANDO: O inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

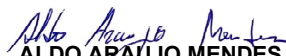
Art. 1º - Aprovar a concessão de licença maternidade da conselheira tutelar **ALINE EDUARDA HONORATO SANTOS** a partir de 21 de setembro de 2021 a 19 de março de 2022, a mesma tem direito à licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo aos direitos que couber.

Art. 2º - Convocar a primeira Conselheira Tutelar suplente: **HALLANA OLIVEIRA RIOS** para provimento temporário do cargo de Conselheiro Tutelar a partir de 21 de setembro de 2021 a 19 de março de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 28 de setembro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, Bahia, 28 de setembro de 2021


ALDO ARAÚJO MENDES
Presidente do CMDCA